

DECRETO Nº 272, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 38 e 42, §2º da Lei Municipal nº 202/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e remuneração dos servidores da Educação Básica do Município de Caroebe e dá outras providências.

Considerando o Parecer nº 007/2021, emitido pela Comissão de Gestão do Plano de cargos, carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica (CGPEB), instituída pelo Decreto Municipal nº 131, de 1º de fevereiro de 2021.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 21 / 06 / 2021

DECRETA:

Art. 1º. Não Conceder Progressão Funcional à servidora efetiva **Vera Lucia de Souza Ferreira**, Professora da Rede Municipal de Ensino, da classe "C" para a classe "D", referência VIII devido a documentação apresentada não atender os requisitos necessários para a progressão de carreira.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 21 de junho de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal